



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025.

Edição nº 180/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

Dispensa de licitação para realização de conserto e manutenção preventiva de retroescavadeira Randon da frota da Secretaria de Obras do Município de Ibiaçá – RS. No valor de R\$ 12.417,36 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Fornecedor: VIZENTIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.011.622/0001-02, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 15 de outubro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 208/2025

Dispensa de Licitação nº 048/2025. Contratado: CONSTRUTORA IMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.856.417/0001-77, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 420, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de empresa através de empreitada global para a execução da base em concreto e estrutura de apoio destinada à instalação de caixa d'água na comunidade de Vila Vitória, interior do município de Ibiaçá/RS, incluindo todo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto e especificações técnicas fornecidos pela Administração, no valor de R\$ 22.063,90 (vinte e dois mil, sessenta e três reais e noventa centavos), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente aos serviços de mão de obra e R\$ 15.063,90 (quinze mil, sessenta e três reais e noventa centavos) referente aos materiais, com vigência de 15/10/2025 a 15/12/2025. Assinatura em 15/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 209/2025

Dispensa de Licitação nº 050/2025. Contratado: VIZENTIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.011.622/0001-02, com sede na Rua 7 de setembro, nº 395, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Conserto e manutenção preventiva de retroescavadeira Randon da frota da Secretaria de Obras do Município de Ibiaçá – RS, no valor de R\$ 12.417,36 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), com vigência de 15/10/2025 a 15/11/2025. Assinatura em 15/10/2025.

PORTEIRA N.º 302/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença por motivo de Falecimento de Pessoa da Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença por motivo de falecimento do pai dos servidores Antonio Alencar de Abreu e João Adriano de Abreu, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 13 de outubro de 2025, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade de conformidade com o inciso V alínea "b" do art. 99 da Lei Municipal 1419/18 de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quinze dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças